



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE, CÂMARA DE VEREADORES, com sede à Rua Noé de Freitas, nº 214, Centro, Rolante, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04247455000167, representado pelo seu Presidente Ver. ÉLCIO RICARDO REICHERT.

CONTRATADA: MÁSERÁ ADVOCACIA, sociedade de advogados inscrita na OAB/RS sob o nº 4.810 e inscrita no CNPJ sob o nº 18997906/0001-98, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 735, cj. 604, Floresta, Porto Alegre, RS, representada pelo seu sócio **MARCOS ALEXANDRE MÁSERÁ,** brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB.RS sob o n. 30.053, inscrito no CPF sob o n. 466831190 15, portador da Carteira de Identidade n. 3034043608.

Mediante o presente instrumento aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021,** **CONTRATANTE** e **CONTRATADA,** alteram a **CLÁUSULA SEGUNDA** para prorrogar a vigência do presente contrato até 06 de janeiro de 2023. As demais disposições permanecem em vigor. Assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rolante, 05 de janeiro de 2022.


PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE

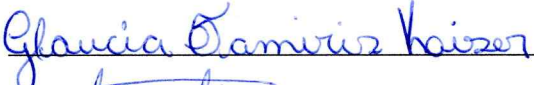
CÂMARA DE VEREADORES

CONTRATANTE


MÁSERÁ ADVOCACIA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 